



EM 24 / 08 / 15  
105

# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

**PARECER FAVORÁVEL Nº. 052/2015**

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 1036

Em 24 / 08 / 2015

ENCARREGADO

## **COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 071/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal  
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do  
dia 04.08.2015 para análise e emissão de Parecer.

**VOTO DO RELATOR EM: 14.08.2015**

Alcino Olegário Diniz Neto  
Relator

E o parecer: O projeto em debate reveste-se da forma constitucional e  
jurídica e, após análise foi apresentada as emendas para devida adequação do  
percentual a ser concedido como credito adicional suplementar. Diante do exposto,  
manifesto VOTO FAVORAVEL, recomendando aos demais pares sua acolhida.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 2015.

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"**

David Klippel  
Presidente

Jose Rodolfo Krohling  
Secretário

## **ORDEM DO DIA**

EM 24 / 08 / 15  
*[Signature]*

## **APROVADO**

EM 24 / 08 / 15  
*[Signature]*  
Presidente